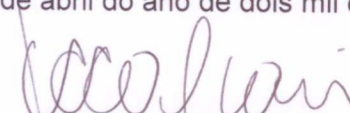


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM OS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO-8, REALIZADA EM 26.04.2017, NA SEDE DO CONSELHO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete, na sede do CREFITO-PR, sito à Rua Jaime Balão, 580 em Curitiba, Estado do Paraná, atendendo Edital de Convocação, reuniram-se os empregados do Conselho conforme consta na lista de presenças, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018, APRESENTADA PELO CREFITO-PR.** A Assembléia teve início às 11:00 horas. Abrindo a Assembléia o Sr Presidente prestou esclarecimentos aos presentes, apresentando a proposta do CREFITO-PR, que consta do seguinte: **1) – Salários**, Reajuste de 6%, nesse índice já incluso a variação do INPC do período de abril de 2016 a março de 2017, no percentual de 4,571% (quatro inteiro virgula cinquenta e sete por cento); **2) Ajuda de Custo Alimentação**, no valor diário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) nas mesmas condições vigente; **3) Auxílio Funeral**, no valor de R\$ 3.500,00; **4) Licença Paternidade**: Licença paternidade de 20 dias; **5) Recesso e Feriados pontes**: Nos mesmos termos do anterior. **6) ANUÊNIO**: Limitação do percentual do anuênio em 35%. Depois de discutida a proposta, iniciou-se a discussão e posterior votação, sendo que a primeira votação ficou empatada em 8 votos favoráveis e 8 votos contrários. Após nova discussão um funcionário presente mudou o seu voto, ficando 9 votos favoráveis a proposta e 7 contrários, desde que a Diretoria do CREFITO concorde em ampliar o prazo de compensação das horas negativas do recesso e feriados e que se comprometa em implantar o escalonamento do cargo do administrativo nas mesmas condições dos Agentes Fiscais em junior, pleno e sênior, até no máximo agosto de 2017, também foi autorizado pelo presentes a manutenção no ACT 2017/2018 a cláusula que autoriza o desconto da MENSALIDADE em favor do SINDIFISC-PR dos empregados sindicalizados e também a manutenção da cláusula de REVERSÃO SALARIAL PROFISSIONAL em favor do SINDIFISC-PR, no percentual de 3,00%, ficando assegurado aos empregados o direito a oposição ao desconto, no prazo de 10 dias a contar da data do registro do ACT. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às 12:30 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, José Carlos Capelari, secretário "ad hoc" e pelo Presidente Sr Antonio Marsengo, Curitiba, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete.


JOSÉ CARLOS CAPELARI
Secretária "ad hoc"


ANTONIO MARSENCO
Presidente



Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do
Exercício Profissional do Estado do Paraná

SINDIFISC

Fundado em 20.06.90

**LISTA DE PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO PARANÁ, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA
GERAL REALIZADA NO DIA 26.04.2017, NA SEDE DO CREFITO-8, CONFORME EDITAL
DE CONVOCAÇÃO.**

**PAUTA DA REUNIÃO : DISCUSSÃO DA CONTRA PROPOSTA DA DIRETORIA DO
CONSELHO**

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	FRANCINE BATISTA DOS ANJOS	Francine B.
2.	Duerson (Ribeiro)	Duerson (Ribeiro)
3.	Luciane B. Gronowski	Gronowski
4.	DANIEL KRAVITZ	Daniel Kravitz
5.	Hellem Simone Belich	Hellem Simone Belich
6.	ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS LEITOLD	Leitold
7.	Silviane Barbosa Pereira	Silviane
8.	Adriana F. C. Gomes	Adriana
9.	Hevio Ricardo Takahagi	Hevio
10.	ALEXANDER B. BARROS	Alexander
11.	MELAINÉ GOYA	Melaine Goya
12.	maria paula da Silva	Maria Paula
13.	Arden Luiz R. Neves	Arden
14.	Christiane Menim	Christiane
15.	Dayane G. Fortes	Dayane
16.	Guilherme E. Chupil	Guilherme
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade, **convoca** os EMPREGADOS DO CREFITO-8 para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no **DIA 26 DE ABRIL DE 2017 ÀS 10:30 HORAS** em primeira convocação com 50% dos funcionários e **11:00 horas** em segunda convocação com qualquer número de funcionários presentes na **Sede do CREFITO-8**, sito à **R. Jaime Balão, 580-** para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

DISCUSSÃO DA CONTRAPROPOSTA DA DIRETORIA DO CONSELHO

Curitiba, 24 de abril de 2017.

ANTONIO MARSENCO
Presidente